



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023

Nomeia a passagem molhada situada No Bairro Cinquentinha de passagem molhada José Inácio de Oliveira.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresentam o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica denominada de passagem molhada José Inácio de Oliveira a passagem molhada situada no Bairro Cinquentinha, município de Olivedos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2023.

Aluisio Santos de Macedo
ALUISIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

☒ APROVADO POR: *unanimidade*
☐ REJEITADO POR: _____

Olivedos, 05 / 05 / 2023

PRESIDENTE: *Aluisio Santos de Macedo*

1º SECRETÁRIO: *Aluisio Santos de Macedo*

2º SECRETÁRIO: *Aluisio Santos de Macedo*